



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 681/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Professor N3 FLÁVIO NIRCEU JUNG, matrícula: 144, classe: “E”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de dezembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/12/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27 / 12 / 2024